



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



(77) 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020PP - PMJ REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A FAMÍLIAS CARENTES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020PP - REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ZERO-KILOMETRO, CONFORME EDITAL E ANEXOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n.º 006/2020, Processo Administrativo n.º 012/2020.

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para compor cestas básicas destinadas a famílias carentes, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	JOSE CARLOS REIS DE MELO DE JACARACI – ME
CPF / CNPJ	CNPJ: 04.310.908/0001-52
ENDEREÇO	Rua Melquíades David de Souza, 52, Bairro Centro.
CIDADE / UF / CEP	Jacaraci – BA- CEP: 46.310-000
REPRESENTANTE LEGAL	JOSÉ CARLOS REIS DE MELO
CPF / RG	CPF n.º 689.782.515-87, RG n.º 06.552.140-46 SSP BA
LOTE	único
VALOR	R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais).

Com fornecimento parcelado durante, conforme necessidade da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 03 de Março de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial nº. 008/2020, Processo Administrativo nº. 015/2020**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de automóveis zero-quilômetro, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	CAMBUI VEÍCULOS LTDA
CNPJ	14.456.792/0001-18
ENDEREÇO	AV. Bartolomeu de Gusmão, 750- Jurema
CIDADE / UF / CEP	Vitoria da Conquista – Bahia, CEP: 45.023-325
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIO ROBERTO DE BARROS CAIRO
CPF / RG	CPF: 050.759.125-91 e RG. 00971172 42 SSP/BA
QUALIFICAÇÃO	Brasileiro, maior, solteiro, empresário...
LOTE	Único
VALOR	R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidades da administração municipal.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 09 de Março de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AD0F-235A-4197-D33F-6099> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD0F-235A-4197-D33F-6099



Hash do Documento

3f45a205bc77040c88ad6e0ba58c49f39cf617554e8bbdcc56b1e117af1d10a0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2020 17:52 UTC-03:00